

RELATÓRIO DE CONSULTORIA PREVENTIVA

Auditoria Interna

Secretaria de Governança, Integridade e Transparência

Ouvidoria

Corregedoria

Exercício 2022



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RELATÓRIO DE CONSULTORIA PREVENTIVA

RELATÓRIO DAS CONSULTORIAS PREVENTIVAS DAS UNIDADES DE CONTROLE - EXERCÍCIO DE 2022

O serviço de consultoria é uma atividade que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade, conforme preconiza o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Destaca-se que a Unilab, mais uma vez inovando, adaptou o serviço citado e está realizando uma atividade de consultoria preventiva, que ainda não foi regulada por órgãos externos, dessa forma procura-se apresentar as informações pertinentes acerca da ação proposta.

Como este relatório se propõe a apresentar uma demanda inovadora de consultoria preventiva, ainda se permanece em um processo de construção da padronização e documentação, buscando a melhor forma de realizar esse projeto inovador e de grande valor para a Administração Pública. Ressalta-se que as unidades de controle pretendem utilizar a consultoria como forma de prevenção e combate às possíveis falhas e omissões da alta administração.

Destarte, a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), a Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT), a Ouvidoria e a Corregedoria implantaram a Consultoria Preventiva das áreas de Controle.

Tal consultoria preventiva aborda temáticas críticas de forma objetiva e com foco em prevenção, ressaltando o prisma das unidades de controle sobre o tema e apresentando problemáticas, que resultam em encaminhamentos preventivos, conforme, também, foi abordado no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Além do exposto, essa inovação foi apresentada pela Secretaria de Governança, Integridade e Transparência no evento “Seminário de Boas Práticas em Integridade e Governança Pública” realizado pela Controladoria Geral da União (CGU) no estado do Ceará, em 09 de junho de 2022, expondo o funcionamento e os benefícios da prática para as várias instituições presentes.

A prática consiste na identificação de um tema crítico em que as instâncias de controle se reúnem previamente, realizam uma análise preliminar e diagnóstico sob a ótica do controle, planejam a ação, identificam as inconsistências e riscos, e apresentam sugestões de encaminhamento para exposição no momento da consultoria, de modo a orientar e subsidiar a alta gestão na tomada de decisão.

Destaca-se que a Auditoria Interna não interfere nas decisões da gestão, apenas apresenta informações.

Espera-se que, em 2023, possamos implantar meios de padronização e aperfeiçoamento dessa consultoria, conforme orientação da CGU fornecida em reuniões, agregando ainda mais valor à gestão e às atividades das unidades de controle.

HISTÓRICO DAS CONSULTORIAS REALIZADAS EM 2022:

1. CONSULTORIA REALIZADA EM 30/03/2022:

Participantes: Representantes da Reitoria, Auditoria Interna, SGIT, Ouvidoria e Corregedoria.

Esse primeiro encontro foi uma iniciativa das unidades de controle, em que foi apresentado à gestão superior um panorama das unidades, as dificuldades identificadas, as sugestões de encaminhamentos, bem como a repercussão do contexto nos indicadores da Universidade. Assim, as instâncias propuseram à Reitoria a manutenção periódica dessa ação, com o objetivo de criar uma rotina de consultoria preventiva, dessa forma agregando valor à gestão. Destarte, pactuou-se a periodicidade mensal para a atividade de consultoria preventiva proposta.

2. CONSULTORIA REALIZADA EM 27/04/2022:

Participantes: Representantes da Reitoria, Auditoria Interna, SGIT, Ouvidoria e Corregedoria.

Em abril, a consultoria preventiva abordou a temática “Plano de Dados Abertos da Unilab”. Salientou-se a necessidade de atualização do Plano de Dados Abertos e combate às inconsistências encontradas. Abordou-se, ainda, a necessidade de cumprimento da legislação, bem como os aspectos operacionais necessários para viabilizar a implementação do referido plano.

3. AÇÃO REALIZADA EM 24/05/2022:

Participantes: Representantes da Reitoria, Auditoria Interna, SGIT, Ouvidoria e Corregedoria.

Tendo em vista que a Unilab foi convidada a apresentar uma boa prática no “Seminário de Boas Práticas em Integridade e Governança Pública” na Controladoria Geral da União (CGU) do Ceará, as unidades optaram pela não realização da consultoria mensal, aproveitando o momento para discutir e validar a apresentação que seria realizada no evento.

4. CONSULTORIA REALIZADA EM 28/06/2022:

Participantes: Representantes da Reitoria, Auditoria Interna, SGIT, Ouvidoria e Corregedoria.

A consultoria preventiva apresentou aspectos pertinentes à implementação ou melhoria de controles internos nas unidades da universidade. Além disso, ressaltou-se os impactos e a necessidade do atendimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e demais unidades de controle, apresentando as recomendações emitidas pela CGU que estavam pendentes. Na oportunidade apresentou-se, também, o resultado da “Ação nº 02/2022 - Acórdão nº 484/2021 - TCU – Plenário”, que trata da análise da implementação de Meio Eletrônico para a realização de processo administrativo e disponibilização à consulta pública do inteiro teor dos documentos, no âmbito do Unilab; em que concluiu-se que a Universidade atendeu de forma satisfatória as determinações, como demonstração da importância do fortalecimento dos controles internos e atendimento às orientações e determinações das instâncias de controle.

5. CONSULTORIA REALIZADA EM 26/07/2022:

Participantes: Representantes da Reitoria, Auditoria Interna, SGIT, Ouvidoria e Corregedoria.

Em julho, a equipe acolheu a proposta da temática “transparência ativa”, bem como a “Lei Geral de Proteção de Dados”.

Abordou-se os tópicos Serviço de Informação ao Cidadão - SIC (Decreto 7.724/2012), Autoridade de Monitoramento da LAI (Decreto 7.724/2012), Fala BR, Transparência Ativa (Decreto 7.724/2012), entre outros temas pertinentes. A importância da conclusão das ações do Grupo de Trabalho que está atuando na temática LGPD foi ressaltada, devido à urgência e à criticidade do tema.

6. AÇÃO REALIZADA EM 27/09/2022:

Participantes: Representantes da Reitoria, Auditoria Interna, SGIT, Ouvidoria e Corregedoria.

Considerando a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2023, visando a participação das unidades de controle, bem como da alta gestão apresentou-se a forma de criação do plano, detalhando como foi criada a matriz de riscos, que é utilizada para relacionar as ações a serem realizadas.

Ressalta-se que o PAINT elenca as ações a serem realizadas no exercício seguinte pela Auditoria Interna. Assim, oportunizou-se às instâncias de controle e a gestão superior a contribuírem com a temática que consideram prioritária, sempre, considerando a matriz de risco.

7. AÇÃO REALIZADA EM 13/10/2022:

Participantes: Representantes da Reitoria, Auditoria Interna, SGIT, Ouvidoria, Corregedoria e Superintendência de Gestão de Pessoas.

Considerando a iminente implantação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), o Superintendente de Gestão de Pessoas apresentou aspectos relativos à legislação, bem como o sistema que seria usado para execução do supracitado programa.

Por fim, ressalta-se que nos meses de agosto, novembro e dezembro devido a demandas individuais e variadas não foi possível a realização da consultoria preventiva.

Redenção (CE), fevereiro de 2023.

MAIRA CRISTINA AMORIM

ADRIANA GONÇALVES

MONICA SARAIVA ALMEIDA
GEORGE GONDIM GOMES

Chefe de Auditoria Interna

Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência

**Ouvidora
Corregedor**

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA CRISTINA AMORIM, CHEFE DA AUDITORIA INTERNA**, em 09/02/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA GONCALVES, CHEFE DE SECRETARIA**, em 09/02/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE GONDIM GOMES, CORREGEDOR(A)**, em 09/02/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA SARAIVA ALMEIDA, OUVIDOR (A)**, em 09/02/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 14/02/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625907** e o código CRC **5D189E36**.

Consoante o item 9.2.5 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, consigna-se que o presente processo está em formato eletrônico e está disponível para consulta pública no módulo de Pesquisa Pública para qualquer cidadão, ressalvadas as informações sob restrição de acesso nos termos da Lei 12.527/2011, mediante acesso à ferramenta SEI, atendendo, portanto, aos itens 9.1.1 e 9.1.2 da deliberação da Corte de Contas.

Referência: Processo nº 23282.001768/2023-81

SEI nº 0625907